



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 122 2018.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, com amparo no Regimento Interno em vigor, INDICA a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, para que sejam tomadas as seguintes providências:


- Que verifique junto ao setor competente a possibilidade de se revitalizar a pintura das faixas de sinalização das ruas e avenidas do nosso Município, especialmente as faixas de pedestres.

### JUSTIFICATIVA

A propositura visa atender as inúmeras reivindicações de munícipes, pois com o passar do tempo é natural que haja um desgaste na pintura das faixas de sinalização, o que dificulta a visualização das mesmas pelos motoristas. Motivo este que se torna necessária a referida manutenção.

Tal quais estas iniciativas, além de oferecerem mais segurança e organização, também permitirão que o Município fique mais atraente e bonito para os moradores e para quem nos visita.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 08 de maio de 2018.

  
Ciro Fernandes Pinto  
Vereador - PHS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTÓCOLO Nº <u>415/18</u>
<u>07/05/18</u>
HORA: <u>16:40</u>
O FUNCIONÁRIO